



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

MMA/SQA  
Fis. 15  
Rub. *[assinatura]*

**Assunto:** Criação de Grupo de Trabalho “ad hoc” do CONAMA sobre créditos de carbono.

**Origem:** Departamento de Mudanças Climáticas

**PARECER nº 97 /2007**

**Ref:** Parecer técnico acerca do pedido de criação de Grupo de Trabalho “ad hoc” com a finalidade de debater e regular a repartição dos benefícios com a comercialização de créditos de carbono. (Processo nº: 02000.001185/2007-80)

### 1. Análise e Parecer Técnico

1.1. A Associação Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA) enviou requerimento ao CONAMA solicitando a criação de um Grupo de Trabalho *ad hoc* com o objetivo de “debater e regular a repartição dos benefícios com a comercialização dos créditos de carbono”

1.2. O comércio de créditos de carbono entre as Partes do Anexo I e as Partes não incluídas no Anexo I está estabelecido em um dos três mecanismos de flexibilização previstos no Protocolo de Quioto, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

1.3. O Artigo 12 deste Protocolo explica que o objetivo do MDL “deve ser assistir às Partes não incluídas no Anexo I para que atinjam o desenvolvimento sustentável e contribuam para o objetivo final da Convenção, e assistir as Partes Incluídas no Anexo I para que cumpram seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões”.

1.4. Assim, está suficientemente claro que, mais do que simples comércio de créditos de carbono, os projetos de MDL devem buscar e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade em que está inserido. Nesse sentido, os projetos de MDL devem contemplar, além de questões ambientais e econômicas, as esferas sociais, trabalhistas, educacionais, étnicas, enfim, devem se preocupar em incentivar e permitir o incremento da qualidade de vida da comunidade aliada à preservação do meio ambiente.

## 2. Conclusão

2.1. A proposição pela APEDEMA de criação de um Grupo de Trabalho para discutir e regular a repartição dos benefícios com a comercialização dos créditos de carbono deve ir além do mérito econômico da questão. Acredita-se que a oportunidade deve ser aproveitada para que sejam discutidas questões mais abrangentes relativas ao papel do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo para a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil.

2.2. Diante do exposto, torna-se importante estudar o papel que os projetos de MDL têm assumido nas comunidades em que estão inseridos e que atitudes ou ferramentas podem ser utilizadas para que se atinja o objetivo do MDL.

2.3. Portanto, somos favoráveis à criação do Grupo de Trabalho *ad hoc* com a finalidade de debater e regular a repartição dos benefícios com a comercialização dos créditos de carbono, no âmbito da Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente, do CONAMA. Sugerimos, ainda, que um dos objetivos deste GT seja estudar o papel do MDL na promoção do desenvolvimento sustentável, com uma possível definição de indicadores e ferramentas para que se conquiste o objetivo almejado.

Este é o parecer.

Em, 19 de julho de 2007.

  
BRUNA CRAVEIRO  
Analista Ambiental

S. Diretor,  
Segue Parecer favorável à criação do GT  
no âmbito do CONAMA.

BSB, 20 de julho de 2007

  
Paula Bennett  
MMA/SQA/Núcleo de Energia  
SIAPE nº 1478052

Ào Coname

Segue parecer sobre proposta de vagas  
de GT.

Em adendo, considero que a margem  
de manobra para se estabelecer regras referentes ao  
MDC/Protocolo de Orçoto é estreita. No entanto  
o GT poderia colaborar principalmente no que  
se refere aos chamados "mecanismos off-Orçoto".

23/07/07

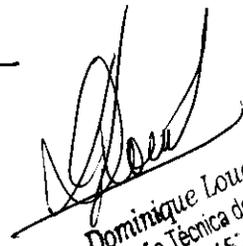


Rui de Góes Leite de Barros  
Diretor

Fernando,

Favor encaminhar o processo e parecer aos  
membros do GT de Economia e Meio Ambiente,  
convidando a SPA a participar da reunião na  
qual o tema será discutido -  
Obrigado

17/8/07



Dominique Louette  
Coordenação Técnica do CONAMA  
Matrícula 15.192